



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Edital de abertura do processo de seleção para ingresso em 2018 no curso de Mestrado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) quantos(as) virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento geral da UFES.

1.2. O processo seletivo será conduzido por Banca Examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.

1.2.1. São membros titulares da comissão examinadora: Professor Dr. Igor Suzano Machado (presidente) Professora Dra. Marta Zorzal e a Professora Dra. Patrícia Pavesi.

1.2.2. São membros suplentes da Comissão Examinadora: Professora Dra. Euzeneia Carlos Nascimento, Professor Dr. Osvaldo Martins de Oliveira, Professora Dra. Márcia Barros Rodrigues.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória nas dependências da UFES, Campus Goiabeiras.

1.4. Serão aceitas inscrições realizadas por meio do serviço de encomendas expressas na forma do item 4.4.

1.5. O atendimento aos(as) interessados(as) se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP)
Campus Goiabeiras
Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I – Térreo, Sala 108
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
Vitória-ES - CEP 29075-910 / Telefone: (27) 4009-2524
Sítio do Programa: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Pelo presente Edital, o PGCS oferece **32 vagas**, na modalidade de mestrado acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por professor(a)-orientador(a) conforme indicado no **Anexo III**.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

2.3. 25% das vagas ofertadas serão reservadas para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

2.3.1. O critério para que o aluno seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção constante no **Anexo I**.

2.3.2. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

2.3.3. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

2.4. Os candidatos(as) que escolherem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.

2.5. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.

2.6. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

2.7. Os candidatos(as) deverão indicar no **Formulário para Seleção (Anexo I)**, os orientadores e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir caso sejam aprovados. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos para outros orientadores desde que haja o consentimento do candidato e do orientador.

2.8. A decisão final da designação dos orientados é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o regimento interno do PGCS.

2.9. Sobre as bolsas.

2.9.1. O montante de bolsas reservadas para cotistas corresponderá a 25% das bolsas administradas pelo PGCS e serão concedidas à medida em que estejam liberadas. Não há garantia de bolsas para todos os aprovados, sejam cotistas ou não cotistas.

2.9.2. A distribuição das bolsas respeitará a demanda dos(as) alunos(as) que já cursam o mestrado do PGCS, e alcançarão os alunos da turma de 2018 apenas após o atendimento à demanda atualmente existente.

2.9.3. Do total de bolsas disponíveis no programa, 1 (uma) bolsa será destinada à cota social de acordo com as normas do regulamento de distribuição de bolsas do PGCS.

2.9.4. O critério para que o aluno seja considerado apto a pleitear a bolsa destinada à **cota social** será a autodeclaração, no Formulário para Seleção (**Anexo II**), do montante da renda familiar mensal e a renda familiar per capita. O PGCS considerará *família, família de baixa renda, renda familiar mensal, renda familiar per capita*, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

2.9.5. As normas detalhadas para a distribuição de bolsas entre os alunos do programa são tratadas em regulamento específico do PGCS.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos(as) de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar proficiência em 01 (uma) língua estrangeira. Será aceita comprovação de proficiência dos(as) candidatos(as) em inglês ou em francês.

3.3.1. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos(às) candidatos(as).

3.3.2. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES), assim como certificados de conclusão de curso emitidos por outras instituições oficiais de ensino de língua estrangeira.

3.3.2.1. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://nucleodelinguas.ufes.br/conteudo/exame-de-profici%C3%Aancia-de-leitura-em-l%C3%ADngua-estrangeira-ufes-2017>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas. Os períodos previstos pelo Núcleo de Línguas para exames são os seguintes:.

Etapas	1º período	2º período	3º período
Inscrição	02 a 9/03/2017	01 a 8/06/2017	01 a 11/09/2017
Provas de Inglês	30/03/2017	28/06/2017	04/10/2017
Provas de Espanhol, Francês e Italiano	31/03/2017	29/06/2017	06/10/2017
Resultado Final	08/05/2017	09/08/2017	16/11/2017

3.3.2.2. Dificuldades de acesso ao edital supracitado e dúvidas em relação ao exame de proficiência devem ser sanadas diretamente com o Núcleo de Línguas.

3.3.2.3. Os certificados de conclusão de curso de outras instituições oficiais de ensino de línguas estrangeiras serão reconhecidos a partir da conclusão do nível intermediário.

3.3.3. Serão aceitos também comprovantes de realização de exame de proficiência em língua inglesa ou francesa em processos seletivos de Programas de Pós-graduação autorizados pela CAPES

3.3.4. Serão aceitos certificados de proficiência de língua estrangeira inglesa por meio da certificação TOEFL ITP, ou IELTS; ou, então, certificado de proficiência em língua francesa por meio do certificado DALF/DELF (de nível B2);



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

3.3.5. Em todos os casos, os certificados terão validade máxima de 24 meses, contados a partir da data de realização dos exames.

3.3.6 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a certificação de proficiência, até o dia **20 de novembro de 2017, às 19h00**, na Secretaria da Pós-Graduação do CCHN.

3.3.7.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente a referida documentação dentro do prazo, será desclassificado.

3.3.7. Casos não previstos neste edital referente à nota da prova de proficiência em língua estrangeira para cotistas serão decididos pela banca.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de mestrado se fará mediante entrega da seguinte documentação acondicionada em envelope lacrado, anexando na parte de fora a Ficha de Inscrição (disponibilizada junto a este edital no sítio do PGCS):

4.1.1. Formulário para Seleção (**Anexo I**) completamente preenchido;

4.1.2. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme itens 3.3.

4.1.3. Proposta de trabalho, em três (3) vias impressas, nos termos do Item 5.1.1 deste edital.

4.1.4. *Curriculum vitae* atualizado, com a produção referente ao período 2012-2017, em 03 (três) vias, gerado na Plataforma Lattes.

4.1.4.1. Em relação ao ano de 2017, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão impressa do *currículo* entregue junto à documentação da inscrição.

4.1.4.2. **Uma das cópias do currículo** deverá vir acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

4.1.5. Uma (1) foto 3x4 atual;

4.1.6. Cópia simples e legível de:

4.1.6.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;

4.1.6.1.1. Poderão se inscrever, também, candidatos(as) que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve apresentar Declaração de Finalista.

4.1.6.2. Histórico escolar do curso de graduação;

4.1.6.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

4.1.6.4. Cédula de identidade;

4.1.6.5. Título eleitoral com Comprovante de Quitação Eleitoral;

4.1.6.6. CPF;

4.1.6.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

4.1.6.8. Ao(à) candidato(a) estrangeiro aplicam-se as exigências da legislação em vigor.

4.1.6.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00. O pagamento deve ser feito no Banco do Brasil. O preenchimento da GRU deve ser feito on-line, no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), de acordo com os seguintes códigos:

- 1) UG: 153046
- 2) GESTÃO: 15225
- 3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201
- 5) COMPETÊNCIA: **09/2017**
- 6) VENCIMENTO: **15/09/2017**
- 7) CPF DO (A) CANDIDATO (A):
- 8) NOME DO (A) CANDIDATO (A):
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00

4.1.6.10. Os(as) Candidatos(as) que não possuem condições econômicas para pagamento da taxa podem solicitar sua isenção de acordo com o **disposto no Anexo V deste Edital**.

4.2. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não haverá conferência no ato da entrega.

4.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever por intermédio de procurador(a), desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).

4.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 dias úteis antes do término do período da inscrição na forma presencial.

4.4.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PGCS no máximo em 24 (vinte quatro) horas após o encerramento das inscrições.

4.4.2. O PGCS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 4.4.1.

4.4.3. A responsabilidade por envelope encaminhado pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do(a) candidato(a).

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico.

4.6. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4.7. A confirmação da inscrição dos(as) candidatos(as) a vagas no mestrado do PGCS se dará em duas etapas:

4.7.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item 4.1;

4.7.2. Segunda: análise pela Comissão Examinadora da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 5 (cinco) etapas, sendo a primeira, segunda e terceira ELIMINATÓRIAS, a quarta, CLASSIFICATÓRIA e a quinta, critério de desempate

	ETAPA	TIPO	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
1ª	PROPOSTA DE TRABALHO	ELIMINATÓRIA	10,0	7,0
2ª	PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	ELIMINATÓRIA	10,0	7,0
3ª	ARGUIÇÃO ORAL	ELIMINATÓRIA	10,0	7,0
4ª	CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	CLASSIFICATÓRIA	10,0	-
5ª	CURRICULUM VITAE(CURRÍCULO LATTES)	CRITÉRIO DE DESEMPATE	10,0	-

5.1.1. Da proposta de trabalho – etapa eliminatória:

5.1.1.1. A avaliação das propostas de trabalho dos(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

5.1.1.2. A proposta de trabalho deverá estar em conformidade com o projeto de pesquisa do(a) professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) no Formulário para Seleção (Anexo I).

5.1.1.3. Será considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), de um total de dez (10,0) pontos.

5.1.1.4. A proposta de trabalho apresentada pelo(a) candidato(a) deverá estar conectada, de forma precisa e consistente, com um projeto de pesquisa ativo do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição do processo seletivo.

5.1.1.4.1. Os projetos de pesquisa atuais, para os quais os(as) professores(as) do PGCS oferecem vagas de orientação, devem ser verificados **no Anexo III deste edital**.

5.1.1.4.2. Para fins de informação sobre **o teor dos projetos** dos(as) professores(as), os candidatos deverão considerar o que consta nas descrições **do Anexo III deste edital**, e não no Currículo Lattes.

5.1.1.5. Além do disposto no Item 5.1.1.4 deste Edital, a Banca Examinadora considerará os seguintes elementos na avaliação das propostas de trabalho:

5.1.1.5.1. Clareza da proposta e dos objetivos;

5.1.1.5.2. Relevância acadêmica da proposta;

5.1.1.5.3. Consistência da fundamentação teórica da proposta;



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

5.1.1.5.4. Viabilidade da metodologia de trabalho;

5.1.1.5.5. Atualidade da bibliografia e sua adequação com a temática, a partir de no mínimo três autores.

5.1.1.6. As propostas impressas deverão ser entregues, em três (03) vias, **sem nenhum tipo de identificação do(a) candidato(a), sob pena desclassificação do(a) mesmo(a);**

5.1.1.7. As propostas impressas deverão estar acompanhadas, em folha à parte e também não identificada, de **justificativa** do(a) candidato(a), de no máximo 200 palavras, sobre a escolha do professor orientador e seu respectivo projeto.

5.1.1.8. Todas as cópias impressas das propostas de trabalho devem conter: 1) Título do trabalho; 2) Resumo de, no máximo, 200 palavras; 3) Formulação do(s) objetivo(s) da pesquisa; 4) Discussão de literatura pertinente; 5) Metodologia para a implementação da proposta; 6) Referências bibliográficas;

5.1.1.9. Formatação e número de páginas: como condição essencial o texto deve ser apresentado com extensão mínima de 06 (seis) e máxima de 08 (oito) páginas numeradas (excluída a bibliografia), fonte 12 (*Times New Roman*), espaço 1,5.

5.1.2. Da Prova Dissertativa de Conhecimento Específico – etapa eliminatória.

5.1.2.1. Preservado o anonimato do(a) candidato(a), a prova dissertativa de conhecimento específico do processo seletivo versará sobre temas relativos à área de Ciências Sociais e as questões se basearão na bibliografia indicada no Item 5.1.2.5 deste Edital.

5.1.2.2. Durante a prova, não será permitida a consulta a material bibliográfico, anotações ou equipamentos eletrônicos, incluindo celulares.

5.1.2.3. A redação da prova dissertativa de conhecimento específico deverá ocorrer em sala do Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I ou II, informada pela comissão de seleção no mural da Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) até o dia da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes do início da avaliação.

5.1.2.4. Será considerado aprovado na prova dissertativa de conhecimento específico o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), de um total de dez (10) pontos. Para o (a) candidato(a) cotista a nota de corte será seis (6,0) de um total de dez (10) pontos.

5.1.2.5. A avaliação das respostas da prova dissertativa de conhecimento específico será feita pela Comissão Examinadora, com base nos seguintes critérios: clareza de exposição que revele domínio da língua portuguesa; domínio dos conceitos utilizados; uso adequado da bibliografia proposta; foco nas questões propostas e coerência nas respostas.

5.1.2.6. Bibliografia para a prova de conhecimento específico:

BENDIX, Reinhard. *Construção Nacional e Cidadania*. São Paulo: EDUSP, 1996. (Cap. 04. Autoridade Administrativa no Estado-Nação, p.139 a 175.)

GRAMSCI, Antonio. "Americanismo e Fordismo". In GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MARCUS, Georg "O que vem logo depois do "pós": o caso da etnografia". *Revista de Antropologia*, n. 37, p. 7-34, 1994.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. "Antropologia e a crise dos modelos explicativos". *Estudos Avançados* [online]. 1995, vol.9, n.25, pp. 213-228.

SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção. partes I e II. *Mana* v.3, n.2, Rio de Janeiro. Oct. 1997

SANTOS, Boaventura de S. *Pela Mão de Alice. O Social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2001. (Segunda Parte, Cap. 4, 5 e 6, p. 75 a 160)

STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas, Editora da Unicamp, 2006. Introdução.

TOURAINE, Alain. *O que é a democracia?* Petrópolis, RJ: Vozes, 1996. (Primeira Parte - Cap. 04 e 05, p. 76-106; e Quarta Parte, Cap. 01, 02 e 03, p. 211 a 252)

VIANNA, Luiz Werneck. "O ator e dos fatos: a revolução passiva e o americanismo em Gramsci" + "Americanistas e Iberistas: a polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos". In: VIANNA, Luiz Werneck. *A revolução passiva: Iberismo e Americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

5.1.3. Da arguição oral – etapa eliminatória.

5.1.3.1. Os(as) candidatos(as) selecionados nas etapas anteriores do processo seletivo submeter-se-ão a arguição oral, com valor máximo de 10 (dez) pontos, que versará sobre:

5.1.3.1.1. A proposta de pesquisa;

5.1.3.1.2. As leituras realizadas para a prova de conhecimento específico.

5.1.3.2. A arguição oral dos(as) candidatos(as) será feita pela Comissão Examinadora do processo seletivo, e terá duração máxima de 30 minutos.

5.1.3.3. O desempenho dos(as) candidatos(as) na arguição oral será avaliado tendo em vista a capacidade para a argumentação lógica e coerente acerca do conhecimento na área, considerando a proposta de trabalho apresentada e as leituras realizadas para a prova de conhecimento específico.

5.1.3.4. Para os(as) candidatos(as) que residirem em outro estado será permitida a realização da entrevista por Skype.

5.1.4. Da comprovação de proficiência em língua estrangeira

5.1.4.1. Os certificados de proficiência em língua estrangeira entregues pelos candidatos receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tal como expressas nos próprios certificados entregues, ou proporcionalmente, mediante cálculo por meio de regra de três, nos casos de notas expressas em outro tipo de intervalo numérico.

5.1.4.1.1. Conforme expresso do item 3.3.2.3 do presente edital, o(a) candidato(a) que optar por apresentar certificado de conclusão de curso de língua estrangeira por instituições reconhecidas, deverá apresentar certificação de conclusão de curso de nível, no mínimo, intermediário.

5.1.4.1.2. O(a) candidato(a) que apresentar comprovação de conclusão de curso de língua estrangeira em nível avançado, receberá nota 10,0 (dez) nesta etapa da seleção.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

5.1.4.2. Ainda que a etapa de avaliação da proficiência em língua estrangeira não seja eliminatória, o(a) candidato(a) que não apresentar qualquer comprovante de proficiência, ou que apresentar comprovante de nota 0,0 (zero) será eliminado.

5.1.5. Da Avaliação do *curriculum vitae* (Currículo Lattes)

5.1.5.1. Será feita a avaliação do *curriculum vitae* apenas de candidatos(as) empatados(as) nas notas das demais etapas do processo seletivo, de forma que a nota desta etapa sirva de critério de desempate na ordem classificatória dos mesmos(as).

5.1.5.2. A avaliação do *curriculum vitae* considerará o período 2012-2017, conforme item 4.2.4 deste edital.

5.1.5.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no ANEXO III. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas.

5.1.5.4. A produção não comprovada não será pontuada.

5.1.5.5. A pontuação do *curriculum vitae* dos(as) candidatos(as) será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **ANEXO IV**.

5.1.5.6. Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior nota no *curriculum vitae* será atribuída nota 10 (dez); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão definidas proporcionalmente em relação à maior nota (regra de três), acatando-se uma casa decimal.

5.2. Dos resultados

5.2.1. A nota final será a soma das notas da proposta de trabalho, da prova de conhecimento específico, da arguição oral e da proficiência em língua estrangeira (respectivamente, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas), totalizando até 40 (quarenta) pontos.

5.2.2. A nota da 5ª etapa, avaliação do *curriculum vitae*, será utilizada apenas como critério de desempate para definir a ordem de classificação entre candidatos(as) empatados na somatória das notas das demais etapas.

5.2.3. Permanecendo o empate, serão adotados para o ordenamento classificatório dos candidatos, subsequentemente:

5.2.3.1. A pontuação na prova de conhecimento específico;

5.2.3.2. A pontuação na proposta de trabalho;

5.2.3.3. A pontuação na arguição oral;

5.2.3.4. A pontuação na prova de proficiência em língua estrangeira.

5.2.4. Após o cálculo das notas, nos termos do Item 5.2.1 deste edital, os candidatos(as) que não tenham sido desclassificados(as), por não atingirem a nota mínima necessária à aprovação nas três primeiras etapas do processo seletivo, serão classificados em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos nos itens 5.2.2. e 5.2.3.

5.2.5. A nota final obtida pelos(as) candidatos(as) é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno(a) regular.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

5.2.6. Terão direito à matrícula como alunos(as) regulares apenas os(as) candidatos(as) selecionados no limite do número de vagas abertas por professor(a)-orientador(a) previstas neste Edital, levando-se em consideração a opção feita pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.2.7. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota suficiente para serem aprovados, mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados nas vagas do(a) professor(a) - orientador(a) indicado(a), poderão ser chamados à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato(a) selecionado para vaga prevista neste Edital para o mesmo(a) professor(a)-orientador(a).

5.2.7.1. A chamada de alunos(as) suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.2.8. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no mural da Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN e no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

5.3 – Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data prevista	Horário	Local
Teste de proficiência em língua estrangeira a ser aplicado pelo Centro de Línguas da UFES	Verificar informações no sítio do Núcleo de Línguas: http://www.nucleodelinguas.ufes.br/		
Pedidos de isenção	14 a 18/08/2017	De 7h00 às 19h00	Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP)
Divulgação do resultado das isenções	28/08/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Inscrições	29/08 a 15/09/2017	De 7h00 às 19h00	Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP)
Divulgação das inscrições deferidas	22/09/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Resultado da avaliação da proposta de trabalho	29/09/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Prova dissertativa de conhecimento específico	03/10/2017	De 14h00 às 18h00	Prédio Profª Bárbara Weinberg - Mód. I ou II. Sala a ser confirmada.
Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico	09/10/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Arguição oral	17,18 e 19/10/2017*	De 09h00 às 18h00.	Prédio Profª Bárbara Weinberg - Mód. I ou II. Sala a ser confirmada.
Divulgação das notas da arguição oral	23/10/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Divulgação das notas do <i>curriculum vitae</i> (Currículo Lattes)	06/11/2017	A partir das 18h00	Sítio eletrônico do PGCS
Data final para a entrega do comprovante de proficiência em língua estrangeira	20/11/2017	De 08h00 às 18h00	Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Atividade	Data prevista	Horário	Local
Resultado final homologado	24/11/2017	A partir de 18h00	Sítio eletrônico do PGCS e mural da SIP

* Os dias 17, 18 e 19/10/2017 serão utilizados a critério da banca examinadora, conforme o número de candidatos(as) a serem arguidos.

6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

6.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

7. RECURSOS

7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feito na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP), direcionado à coordenação do PGCS, em até 48 horas após a divulgação de cada resultado.

7.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.

7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos(as) com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos(as) candidatos(as) nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato(a) tenha sido revertida.

7.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

7.4. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.

8.2. O(a) candidato(a) poderão obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente na SIP, conforme item 1.5 deste Edital.

8.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para início das provas.

8.5. O resultado final será divulgado em lista afixada no mural da SIP e no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos(as) aprovados(as) serão divulgadas junto com os resultados da seleção.

8.7. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão efetuadas na SIP, em data a ser oportunamente divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>)

8.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do(a) candidato (a) e implicará a perda da respectiva vaga.

8.7.2. Após a confirmação da desistência de um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será realizada a convocação do(a) suplente imediato(a).

8.8. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os(as) candidatos(as) selecionados(a) e os(as) suplentes.

8.9. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

8.10. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES.

8.11. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

8.12. O(a) candidato(a), portador(a) ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 5 dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN.

8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.13. A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Vitória, 27 de junho de 2017.

Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

01 - Nome: _____

02 - Formação acadêmica

Graduação: Instituição: _____

Curso: _____ Habilitação: _____

Ano de início: _____ Ano de término: _____

Pós-graduação: Instituição: _____

Curso: _____

Nível: Lato Sensu () Mestrado Acadêmico () Mestrado Profissional () Doutorado ()

Ano de início: _____ Ano de término: _____

03 - Experiência profissional:

Atividade: _____ () Público () Privado () Sem vínculo profissional

Função: _____ Ano início: _____ Ano término: _____

Atividade docente:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior

Instituição: _____

() Efetivo () Substituto () Contratado () Concursado

Ano início: _____ Ano término: _____

04- Exame de proficiência no(s) idioma(s): () Francês () Inglês

Certificado oferecido por:

() Ainda por ser entregue

() Centro de Línguas da UFES - CLC

() Outro: _____

05- Professor(a)-orientador(a):

OBS.: Atenção ao item 6 do Edital do presente processo seletivo.

06- Para os(as) candidatos(as) que residirem em outro estado será permitida a realização da entrevista por Skype. Realizará entrevista por Skype?

() Sim () Não

07- Manterá vínculo empregatício durante o Curso?

() Sim () Não

08- Receberá bolsa de outra Instituição?

() Sim () Não

09- Solicitará bolsa de estudos por meio do PGCS?

() Sim () Não



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

10 - Declara-se preto, pardo ou indígena, solicitando concorrer às vagas reservadas à cota para alunos pretos, pardos e indígenas?

() Sim () Não

Observações: _____

10- Foi aluno(a) cotista em etapas anteriores de ensino?

() sim () não

Vitória, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Deferimento: () sim () não

Justificativa: _____

Assinatura dos membros da banca examinadora do PGCS

Prof. Igor Suzano Machado
(presidente)

Profa. Marta Zorzal e Silva

Profa. Patrícia Pereira Pavesi



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO II

REQUERIMENTO DE BOLSA SOCIAL

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:
Renda Familiar	Renda Familiar Per Capita:	
Obs.: Para a seleção de Bolsa Social, o PGCS considerará <i>família, família de baixa renda, renda familiar mensal, renda familiar per capita</i> , conforme o que dispõe o artigo 4º do <u>DECRETO Nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.</u>		

Justifique seu pedido de isenção:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO E RESPECTIVOS PROJETOS EM ATIVIDADE

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de 03 Linhas de Pesquisa, a saber:

1) ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: Territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; Marcadores sociais da diferença; Ambientalismo, políticas e conflitos; Estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

2) ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

3) INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: Instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O PRESENTE EDITAL

As vagas descritas por professor são um indicativo, a banca poderá sugerir alterações que maximizem o aproveitamento dos candidatos aprovados, desde que haja a concordância de professores(as) orientadores(as) e candidatos(as). De qualquer forma, a decisão final sobre a distribuição das orientações é prerrogativa do Colegiado do PGCS.

Profa. Antonia de Lourdes Colbari

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0311861695502803>

Vaga disponibilizada pelo(a) professor(a): **01 (uma)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Projetos de Pesquisa:

1 – O Microempreendedor individual como política pública de inclusão produtiva e social

Descrição: A figura jurídica do micro empreendedor individual (MEI) reporta às mudanças iniciadas nas últimas décadas do século XX, responsáveis pela reposição do autoemprego e do empreendedorismo no enquadramento temático e teórico de vários campos disciplinares. No Brasil, apesar do caráter angular da dinâmica do mercado trabalho na explicação das formas de trabalho não assalariadas, a ênfase nos aspectos econômicos inerentes às tendências de reestruturação produtiva não é suficiente para o entendimento da conjunção de interesses materiais e ideais que pavimentou processo de institucionalização do autoemprego. Instigaram a construção do problema dessa fase da pesquisa os resultados de uma abordagem exploratória do



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

empreendedorismo individual que evidenciou os seguintes aspectos: a concepção do MEI como política pública de inclusão e de formalização do autoemprego no campo da empresarialidade; a retórica de resgate moral do empreendedor individual, dos “trabalhadores autônomos informais”, conferindo-lhes uma identidade legítima por meio de uma “cidadania empresarial”; e as consequências indesejáveis localizadas nas brechas do instituto do MEI, suspeitas de facilitarem a substituição do contrato de trabalho pelo de prestação de serviços. Destacam-se, nessa fase da pesquisa, públicos específicos: o MEI/beneficiário do Bolsa Família e o MEI/artesão. Fora do filtro dos casos exemplares, cabe indagar sobre a origem, as experiências, os saberes e as práticas desses empreendedores individuais. Um conjunto de indicadores demanda um esforço de sistematização e de reflexão, entre eles: o número efetivo de formalizados; a proporção de empreendedores individuais originários da informalidade e do mercado formal de trabalho; a transição da condição de assalariado para a de MEI e o retorno para o emprego assalariado, bem como a dupla inserção; quantos migraram de maneira espontânea (os decididos; empreendedores por oportunidade) e quantos o fizeram sob o “efeito refúgio”; e qual a proporção de MEI que possivelmente migrou “estimulado” pelas empresas nas quais eram empregados, um subterfúgio para a forma de redução de custos sociais e trabalhistas.

Profa. Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

Vaga disponibilizada pelo(a) professor(a): **02(duas)**

Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Projetos de Pesquisa:

Projeto 1: Intelectuais andarilhos na América Latina (1960-70): o Brasil no exílio

Projeto 2: Campos de Produção e Difusão de Conhecimento e Informação sobre a 'América Latina' no Brasil

Projeto 3: Nação, Deslocamentos, Identidades: estudos culturais e pós-coloniais

Descrição: Os três projetos convergem na combinação entre sociologia dos intelectuais, história das ciências sociais, pensamento social no Brasil e os debates nas teorias sociais críticas contemporâneas, com ênfase às denominadas epistemologias do Sul. De um lado, enfatizam-se as décadas de 1960 e 1970 e sua inédita configuração intelectual no continente latino-americano a partir do exílio que reuniu produtores de abordagens paradigmáticas. Privilegiam-se trajetórias, círculos e obras de Darcy Ribeiro, Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Theotônio dos Santos, Paulo Freire, Sergio Buarque de Holanda, dentre outros, postos em diálogo com José Martí, José Mariátegui, José Vasconcelos, Pablo Casanova, Leopoldo Zea, Roberto Retamar, bem como nomes expressivos do atual “giro decolonial” latino-americano, a exemplo de Dussel, Mignolo, Escobar, atentando ainda para a especificidade dos chamados “feminismo decolonial” e “feminismos periféricos”. O segundo projeto visa ao mapeamento e estudos de caso sobre grupos e instituições que, no Brasil, se especializaram no debate crítico sobre a América Latina a fim de problematizar, na história das ciências sociais no Brasil, outras influências para além da francesa, germânica e estadunidense. O terceiro projeto aprofunda os chamados Estudos Culturais, de Raymond Williams a Stuart Hall – no diálogo com Adorno e Benjamin –, para fazê-los interagir, na América Latina, com Néstor Canclini, Silviano Santiago e George Yúdice. Também, atenta para o pós-colonial em África e em Ásia e seus intelectuais diaspóricos.

Profa. Aline Trigueiro Vicente

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2213815691625304>

Vagas disponibilizadas pelo (a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Projetos de Pesquisa:

1 – Áreas protegidas e grandes projetos de desenvolvimento no horizonte de vivências das comunidades locais: os impactos socioambientais e seus desdobramentos

Descrição: O projeto tem como objetivo principal estudar mudanças socioambientais trazidas por grandes empreendimentos e obras de infraestrutura sobre 'comunidades tradicionais' e populações locais, de forma conjugada com a análise de mudanças trazidas por ações governamentais ambientalistas, mais especificamente voltadas para a criação de áreas naturais protegidas (unidades de conservação). O escopo empírico inicialmente previsto abarca os municípios de Aracruz, de Linhares e de Sooretama, mais especificamente: a vila pesqueira de Barra do Riacho (Aracruz), onde se encontra o estaleiro Jurong; a vila pesqueira de Regência Augusta (Linhares), palco simultâneo de ações desenvolvimentistas (exploração de petróleo) e conservacionistas (Reserva Biológica de Comboios); e o município de Sooretama, onde se encontra a Reserva Biológica de mesmo nome. De modo específico, interessa ao projeto avaliar essas mudanças e as respostas socioambientais geradas a partir delas, com a preocupação de fundo de entender as suas dinâmicas locais, o ambientalismo capixaba e as várias concepções de natureza e cultura em disputa ou cooperação nessas dinâmicas.

2 - Paisagens, vivências, apreensões sensíveis e escrituras

Descrição: O projeto acolhe estudos interessados no sensível, no imaginário, assim como nas práticas, que envolvem a experiência do habitar. A paisagem é tratada aqui de modo amplo, enquanto lugar vivido e entranhado de sentidos (quer sejam estes afetivos, agonísticos, utópicos, dentre outros), e também como a experiência corpórea em movimento. Dos modos criativos de habitar o lugar intenciona-se perceber - no ordinário da vida cotidiana - formas de escrituras no mundo.

Profa. Andrea Barbosa Osório Sarandy

Endereço Lattes:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=91EA098E1C4D22B0F090840AB76AD5A4

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **03 (três)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projeto de Pesquisa:

1 – Biodiversidade, animais domésticos e Unidades de Conservação: representações e práticas sobre cães e gatos como espécies exóticas invasoras.

Descrição: O problema dos animais domésticos em Unidades de Conservação (UCs) no Brasil, sobretudo cães e gatos, tem chamado progressivamente a atenção de biólogos e ecologistas. A visão conservacionista é a de que cães e gatos errantes em UCs representam um risco e uma ameaça à biodiversidade. Sejam ferais, domiciliados ou semi-domiciliados nos aglomerados humanos do seu entorno, são apresentados reiteradamente como responsáveis pela morte de animais de pequeno porte como teiús, gambás, ouriços-caixeiros, entre outros. Assim, se tornaram uma praga e passaram a ser vistos como espécies exóticas invasoras (EEI). Uma espécie exótica, ou introduzida, é aquela deslocada de sua região de origem natural de forma intencional ou não. Uma vez que se reproduz a partir de descendentes férteis, ela se torna estabelecida e, sem predadores naturais, tende a crescer em população. O objetivo desse projeto de pesquisa é compreender, então, dois aspectos relacionados a esse cenário: num primeiro momento, focar as representações dos cientistas sobre cães e gatos em UCs, os perigos concretos que os animais apresentam e as soluções para o problema; posteriormente, efetuar pesquisa de campo para contextualizar *in loco* tais representações, inserindo, assim, aspectos materiais da vida de cães e gatos errantes e as formas como cientistas, burocratas e população próxima às UCs lidam com os animais.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Profa. Celeste Ciccarone
Endereço Lattes: http://lattes.cnpq.br/6706832948171790
Vaga disponibilizada pelo(a) professor(a): 01 (uma)
Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades Projetos de Pesquisa: 1 – Prisões indígenas em tempo de regime militar: uma releitura Descrição: Na recente visibilidade das práticas de tortura contra indígenas durante o regime militar, outras formas de violência contra estes povos foram perpetuadas na época dando continuidade a uma política indigenista disciplinar e integracionista. Análise de fontes documentais e dos relatos de Guarani e Tupinikim sobre sua remoção, confinamento e fuga da Colônia Penal Fazenda Guarani (Carmesia-MG) tem contribuído para emergência de novos cenários e atores cujas estratégias de ação necessitam ser aprofundadas tendo em vista seu potencial para uma revisão crítica da historiografia regional. 2 – Cartografando saberes: mobilizações, conexões e territorialidades Tupinikim e Guarani Descrição: Nas experiências no campo da educação escolar indígena junto aos povos Tupinikim e Guarani no Espírito Santo as articulações entre regimes de conhecimento e territorialidades produzem contextos estratégicos de produção de múltiplos sujeitos individuais e coletivos e redes comunitárias e interétnicas. O campo da interculturalidade, como contexto estratégico exemplar, mobiliza, confronta e articula diferentes práticas e saberes. Constitui-se, portanto, como espaço político de emergência de territorialidades, em suas transformações e reconfigurações e das formas de subjetivação que lhes são vinculadas. A presente pesquisa propõe investigar as especificidades dos coletivos Tupinikim e Guarani envolvidos na produção das articulações entre regimes de conhecimentos e processos de territorialização em contextos estratégicos assim como os efeitos políticos dessas articulações.
Profa. Cristiana Losekann
Endereço Lattes: http://lattes.cnpq.br/6484935860818055
Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): 02 (duas)
Linha de pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas Projetos de Pesquisa: 1 – Transformações do ativismo no Brasil: junho de 2013 em perspectiva comparada* Descrição: Projeto de pesquisa interinstitucional aprovado pelo edital 012/2015 da CAPES (Memórias Brasileiras/ Conflitos Sociais) que ambiciona compreender os sentidos e significados dos protestos ocorrentes no Brasil em 2013, de modo a contextualizá-los, empírica e teoricamente, em um marco de transformações sociais mais amplas no país e em um contexto global de reconfiguração do ativismo e das lutas sociais. O ânimo da investigação é acrescentar à plêiade de trabalhos referentes às manifestações multitudinárias observadas no Brasil em 2013 um enfoque que possibilite o suprimento das seguintes lacunas, até aqui detectadas na produção histórica e científico-social sobre o assunto: i) a devida localização dos atores, das práticas e das gramáticas notadas nas ruas em 2013 diante de processos e transformações sociais de maior amplitude e alcance, de modo a se entender as mobilizações como componentes de conflitos sociais cuja processualidade os precede e os sucede; ii) o entendimento comparativo das distintas dinâmicas associadas aos protestos de 2013 em diferentes localidades, com o objetivo de se entender o que



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

há de geral nas práticas ativistas do Brasil contemporâneo, assim como as demandas, formas organizativas e interações sociais específicas nas cinco localidades a serem pesquisadas, quais sejam, Rio de Janeiro, Vitória, Goiânia, Porto Alegre e Belo Horizonte e; iii) a compreensão dos repertórios, reivindicações e padrões de relação entre Estado, mídia, mercado e ativistas, para além de clivagens como 'novo' e 'velho', com vistas ao entendimento das relações sincrônicas entre diferentes perspectivas e tradições de processamento dos conflitos sociais no contexto das manifestações de 2013.

**Este projeto conta com uma bolsa de mestrado a ser designada ao/a candidato/a aprovado/a para este projeto na seleção.*

2 – A mobilização dos afetados pelo desastre da Samarco/Vale/BHP - Interações com o sistema de justiça

Descrição: Este projeto investiga a atuação de instituições do sistema de justiça e suas interações com os afetados pelo desastre da Samarco/Vale/BHP no estado do ES. Trabalhamos com a perspectiva da mobilização do direito buscando analisar as formas através das quais os afetados constituem processos de ação coletiva e interação com atores do Estado. São questões importantes para esta investigação: a) analisar a atuação de instituições, tais como, Legislativo, Ministério Público, Judiciário e instituições de acesso à justiça tais como Defensoria Pública; b) analisar o uso da lei (frame legal) na construção das denúncias e as ações civis públicas; c) analisar padrões de interação e repertórios específicos de mobilização do direito; d) analisar a elaboração do conflito relativo ao desastre a partir de iniciativas populares de mobilização e organização dos atingidos.

Profa. Elaine de Azevedo

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4701333167386596>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02(duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projetos de Pesquisa:

1 – Alimentação, Ambiente e Sociedade

Descrição: Seja como objeto de análise de fenômenos como a globalização e o poder; investigação de fases evolutivas e processos civilizatórios da sociedade humana; pilar de organização social; ativismo e instrumento de resistência a processos colonialistas; item de informação ou código capaz de gerar diferentes mensagens; potencial simbólico estrutural ou estruturante; construtora de identidades, gêneros e etnias; estratégia de prazer e lubrificação de interações sociais; fomentadora de intolerâncias e divisões sociais; mantenedora de vida ou promotora de problemas de saúde, controvérsias científicas, questionamentos éticos, angústias e riscos socioambientais, a alimentação configura-se como um objeto legítimo de análise social e de compreensão das premissas implícitas do viver em sociedade. As contribuições para esse campo de conhecimento caracterizam-se pela diversificação epistemológica, disciplinar, teórica e metodológica dos temas, pelo aumento de publicações acadêmicas e pelo crescente interesse da mídia e de publicações generalistas dedicadas a dimensão sociocultural da alimentação. A área de alimentação demanda estudos e esforços acadêmicos inter e transdisciplinares para abarcar sua complexidade epistemológica. A ideia central do projeto é pensar o mundo através da comida

2 – Diálogos entre Sociologia e Arte: a arte socialmente engajada

Descrição: Esta pesquisa interdisciplinar articula-se com a realização de estudos, discursos teóricos e práticas artísticas (também chamadas de Arte Socialmente Engajada (ASE) ou Arte Social) capazes de construir e fortalecer ações em rede, consciência contextual e um campo relacional entre as áreas de Sociologia e Artes Visuais. A ASE abrange diferentes práticas artísticas, individuais ou coletivas, como formas de debater problemas socioambientais e intervir na sociedade que podem acontecer em espaços públicos ou privados, formais ou informais, transformando a arte em uma forma específica de sociabilidade



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

e de ativismo cultural e político. O projeto pretende também elaborar novas propostas metodológicas na Sociologia, bem como contribuir para a formatação de uma linguagem crítica e para uma documentação histórica mais abrangente sobre tais práticas, ainda em construção na História da Arte e nas Ciências Sociais.

Profa. Eliana Santos Junqueira Creado

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projetos de Pesquisa:

1 – Relações entre Humanos e Não-Humanos

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar diferentes corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

2 – Áreas protegidas e grandes projetos de desenvolvimento no horizonte de vivências das comunidades locais: os impactos socioambientais e seus desdobramentos

Descrição: O projeto tem como objetivo principal estudar mudanças socioambientais trazidas por grandes empreendimentos e obras de infraestrutura sobre 'comunidades tradicionais' e populações locais, de forma conjugada com a análise de mudanças trazidas por ações governamentais ambientalistas, mais especificamente voltadas para a criação de áreas naturais protegidas (unidades de conservação). O escopo empírico inicialmente previsto abarca os municípios de Aracruz, de Linhares e de Sooretama, mais especificamente: a vila pesqueira de Barra do Riacho (Aracruz), onde se encontra o estaleiro Jurong; a vila pesqueira de Regência Augusta (Linhares), palco simultâneo de ações desenvolvimentistas (exploração de petróleo) e conservacionistas (Reserva Biológica de Comboios) e também atingida pelo desastre ambiental da SAMARCO; e o município de Sooretama, onde se encontra a Reserva Biológica de mesmo nome. De modo específico, interessa ao projeto avaliar essas mudanças e as respostas socioambientais geradas a partir delas, com a preocupação de fundo de entender as suas dinâmicas locais, o ambientalismo capixaba e as várias concepções de natureza e cultura em disputa ou cooperação nessas dinâmicas.

Profa. Euzeneia Carlos do Nascimento

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

1 – Movimentos Sociais e Políticas Públicas em Perspectiva Comparada

Descrição: Este projeto avalia a efetividade dos movimentos sociais sobre as políticas públicas, mediante a análise de seus repertórios de ação coletiva, de trajetórias de ativismo e de interações com o Estado e as instituições políticas, em diferentes setores de políticas públicas no Brasil pós 1990. A crescente associação no país entre participação e políticas públicas tornou central para analistas o problema da efetividade, ou seja, mensurar quais impactos a participação de movimentos sociais têm produzido na elaboração e implementação de políticas públicas. Por outro lado, a interação de movimentos sociais com os governos, em formatos diversos de participação e mobilização, tem gerado efeitos de institucionalização nos atores coletivos, como o de complexificação da estrutura organizacional e de mudanças nos padrões de relação movimento-Estado. Desse modo, este projeto de pesquisa visa a analisar (1) os impactos da atuação de



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

movimentos sociais sobre as políticas públicas e (2) os efeitos da interação com o Estado sobre a estrutura organizacional e identitária de movimentos sociais. A metodologia é caracterizada por instrumentos do método qualitativo e quantitativo.

2 – Instituições Participativas, Sociedade Civil e Políticas Públicas

Descrição: Este projeto analisa as instituições participativas de elaboração e implementação de políticas públicas, criadas nas duas últimas décadas, como conselhos gestores, conferências setoriais, orçamento participativo, audiências públicas, entre outros formatos. Nesse sentido, avalia as possibilidades e os limites das instituições participativas ampliarem a qualidade da democracia, encurtando a distância entre a sociedade civil e o sistema político e promovendo a incidência de atores coletivos nas diferentes fases do ciclo das políticas públicas. A análise das instituições participativas compreende aqui três dimensões: o seu grau de institucionalização, a abrangência dos processos deliberativos, e a qualidade da representação dos atores da sociedade civil. Por sua vez, dada a magnitude que algumas modalidades de instituições participativas alcançaram nos sistemas de políticas públicas, avalia-se a sua efetividade buscando mensurar se e em que medida estes novos formatos institucionais podem ser associados aos resultados alcançados nos setores de políticas públicas. Em síntese, este projeto busca, por um lado, analisar as instituições participativas em suas dimensões de institucionalização, deliberação e representação e; por outro, avaliar a efetividade de seus resultados para as políticas públicas implicadas. A metodologia é caracterizada por instrumentos do método qualitativo e quantitativo.

3 – Implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo*

Descrição: Consiste em implementar tecnologia social de governança participativa e diagnosticar os padrões de governança emergentes no contexto do desastre socioambiental no Rio Doce, identificando as implicações desses padrões para as políticas de reconstrução das comunidades afetadas. A implementação da tecnologia de governança visa a fomentar a elaboração coletiva das soluções para os problemas e a geração de informações de qualidade com intuito de subsidiar as agências governamentais na tomada de decisões relativas a setores de políticas públicas diretamente implicados. Na medida em que este processo for conduzido de forma participativa aumentam as chances de diversos segmentos da sociedade civil inserir propostas de solução de problemas e de influenciar a agenda política, engendrando padrões de ação de governança democrática. No plano analítico, argumentamos que o desastre socioambiental da Samarco define uma “conjuntura crítica”, uma circunstância específica de disputa contenciosa que facilita a ação de atores capazes de introduzir novas ideias, modelos ou políticas alterando a trajetória das instituições. Nesta perspectiva busca-se compreender os processos de mudança institucional mediante a investigação dos padrões de interação e ações emergentes entre o Estado e a sociedade civil na produção de inovação institucional voltada a solução de problemas enfrentados pelos afetados. Para tanto, investiga as mudanças na ação coletiva, nos padrões de interação com o Estado e nas políticas públicas, examinando as diversas modalidades de mobilização e ativismo (movimentos sociais, coletivos, associações civis, fóruns e ativismo digital), bem como os mecanismos de controle social (conselhos, comitês de bacia e outros formatos), no contexto pós-desastre.

**Este projeto conta com uma bolsa de mestrado a ser designada ao/a candidato/a aprovado/a para este projeto na seleção*

Prof. Igor Suzano Machado

Endereço do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Projetos de Pesquisa:



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

1 – Direito e Hegemonia

Descrição: Segundo Gramsci, a hegemonia é obtida quando uma classe supera sua posição corporativa para assumir um caráter dirigente, exercendo a liderança intelectual e moral da sociedade. Para Laclau, que retoma o conceito de hegemonia de Gramsci, trata-se do fenômeno de um grupo específico conseguir se apresentar como porta-voz do interesse geral. Este projeto de pesquisa tem como objetivo investigar, tanto no plano teórico, quanto empírico, como as instituições jurídicas têm sido utilizadas como arena de disputa por hegemonia por diferentes grupos sociais. Para tanto, o projeto dará guarida a desdobramentos de pesquisas anteriores sobre a utilização de performativos jurídicos por associações de classe e associações religiosas, assim como englobará outras pesquisas que se enquadrem em tal escopo – por exemplo, o uso de instrumentos jurídicos como instrumento de concretização de interesses de minorias sexuais – a depender do interesse de pesquisa dos demais pesquisadores envolvidos.

2 – O “lugar” do direito na teoria sociológica contemporânea e sua recepção no Brasil

Descrição: Este projeto foca a assimilação de teorias sociais contemporâneas na obra de autores que pensam a especificidade do direito no contexto brasileiro. Por exemplo, na apropriação de Foucault por uma antropologia do direito como a desenvolvida por Roberto Kant de Lima, a apropriação de Luhmann por uma teoria jurídica como a de Marcelo Neves e a apropriação de Bourdieu por uma teoria social como a de Jessé Souza. Nesses autores, a consolidação da autonomia jurídica ou da distribuição de direitos em um sentido amplo, ganha contornos especialmente dramáticos diante das especificidades culturais ou de modernização periférica do Brasil. Uma pesquisa mais aprofundada sobre estas assimilações da teoria social contemporânea e possíveis alternativas a ela na obra de outros autores, além dos citados acima, cumpriria assim a função de pensar o direito brasileiro e suas transformações tanto de um ponto de vista analítico, compreendendo o papel que ele efetivamente vem desempenhando, quanto normativo, refletindo acerca do papel que ele poderia e deveria vir a desempenhar.

3 – A mobilização dos direitos de atingidos pelo desastre da Samarco - Interações e atuação de instituições legislativas e judiciais

Descrição: Este projeto investiga a atuação de instituições legislativas e de controle do Estado e suas interações com os atingidos pelo desastre da Samarco no estado do ES. Trabalhamos com a perspectiva da “mobilização do direito” buscando analisar as formas através das quais os atingidos constituem processos de ação coletiva e interação com atores do Estado. São questões importantes para esta investigação: a) analisar a atuação de instituições, tais como, Legislativo, Ministério Público, Judiciário e instituições de acesso à justiça tais como Defensoria Pública; b) analisar o uso da lei (frame legal) na construção das denúncias e as ações civis públicas; c) analisar as interações e repertórios específicos de mobilização do direito; d) analisar a elaboração do conflito relativo ao desastre a partir de iniciativas populares de mobilização e organização dos atingidos.

Prof. Marcelo Martins Vieira

Endereço do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

1. Projeto: Regras Constitucionais e Divisão de Poder em Gabinetes Presidencialistas, Parlamentaristas e Semipresidencialistas

Descrição: O objetivo central deste projeto é analisar qual é a variação das regras formais que estabelecem o grau de dominância do chefe do poder executivo sobre ministros em processos decisórios de gabinetes presidencialistas, parlamentaristas e semipresidencialistas. O argumento chave é que o grau de divisão de poderes entre a chefia do poder executivo e os ministros de gabinete deve ser considerado como um



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

continuum que pode variar entre uma estrutura decisória vertical e centralizada na figura do chefe do executivo até uma estrutura horizontal e descentralizada entre chefia e ministros de gabinete. Para a coleta das regras formais que estabelecem o grau de dominância da chefia do executivo sobre ministros de gabinete serão consultadas as atuais constituições de todos os países democráticos ao redor do globo. Sendo assim, a unidade de análise da pesquisa será o país, ao passo que a unidade de observação será a constituição, havendo um n equivalente a 112 casos. O grau de dominância do chefe do executivo, nossa variável de interesse, será um índice resultante do somatório de cinco variáveis binárias que indicarão regras que centralizam o poder na chefia do executivo (1) ou que descentralizam o poder entre a chefia e os demais ministros (0). Ao compararmos constituições nacionais num ponto fixo do tempo, adotaremos um desenho de pesquisa de caráter transversal. O principal resultado esperado é que a variação do grau de dominância do chefe do executivo deve ocorrer não apenas no interior de sistemas presidencialistas, parlamentaristas e semipresidencialistas, mas também entre os três sistemas governamentais.

Profa. Márcia Barros Ferreira Rodrigues

Endereço do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1531744628299485>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos em teorias sociais contemporânea

Projetos de Pesquisa:

1. Vulnerabilidade Psíquica, Violência e Poder em Casa Grande & Senzala.

Descrição: O propósito do projeto é apresentar um conjunto de reflexões a cerca do sofrimento nos trópicos a partir da obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre (1933/2006). O foco da análise é uma discussão sobre as relações entre violência, poder e subjetividade. A inspiração que nos anima é metapsicológica e parte da descoberta do inconsciente freudiano como manifestação do *pathos* que surge da violência primordial. Partimos da perspectiva filogenética psicopatológica da humanidade cunhada por Freud e que tem influência de longa duração na Psicopatologia e, particularmente, na Psicopatologia Fundamental, como informa Berlinck (2000). Nossa análise se inscreve no campo e estudos da Psicopatologia Fundamental sem, no entanto, fundamentar-se na clínica e na experiência psicoterapêutica. Trataremos o tema proposto numa interpretação norteada pelas ciências sociais, em particular a Teoria política, informada pela psicanálise e pela psicopatologia fundamental. Especificamente interessa-nos investigar o conjunto das injunções históricas e sociais juntamente com as motivações político-afetivas que levaram Gilberto Freyre a construir uma interpretação sobre o nascimento de uma civilização nos trópicos e os efeitos político-ideológicos indelévels dessa interpretação no imaginário social brasileiro. Buscamos apresentar reflexões que possibilitem não só a crítica, mas fundamentalmente uma proposta de inovação na interpretação da complexa e conflituosa relação entre *pathos* e poder na cultura brasileira. Pretendemos relacionar cultura, *pathos*, ideologia e inconsciente, articulando a análise sociológica e política à perspectiva psicopatológica.

2. Projeto de intervenção cultural: Tenebroso Esplendor

Descrição: Nosso propósito é apresentar “Palestra” e “Oficinas de Leitura” da obra *Casa-Grande & Senzala*, do cientista social brasileiro Gilberto Freyre, com o objetivo de expressar como se processou a miscigenação, em nossa interpretação, por justaposição, entre Brasil e África, particularmente, na inter-relação Brasil-Moçambique. Pretendemos demonstrar que a contradição dialética entre os elementos das duas culturas representam uma mistura que preserva as diferenças e, longe de ser homogênea, sobrepõe os diferentes elementos, preservando a diversidade nas trocas culturais e o intercâmbio étnico entre os dois países. Assim, destarte o violento e conflituoso estatuto da escravidão que marcou os dois países produziu uma rica expressão cultural entre o *pathos* (sofrimento, paixão) e o *ethos* (costumes e hábitos) construído no processo de colonização de ambos. Partimos da crítica à ideia de conciliação, ou miscigenação por



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

mistura, como interpreta Gilberto Freyre na obra *Casa-Grande & Senzala*, publicada em 1933.

Profa. Maria Cristina Dadalto

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projetos de Pesquisa:

1 – Inventário dos impactos sociais e culturais sofridos pelas populações radicadas às margens do rio Doce

Descrição: Este projeto, parceria entre Ufes e Univale, busca produzir um estudo sobre populações assentadas em localidades às margens do rio Doce. Busca produzir um inventário dos modos de viver, dos costumes e dos valores que norteiam a trajetória de famílias que ali permanecem. O objetivo é desenvolver e organizar um arquivo oral e visual sobre a memória dessas famílias que vivenciaram os impactos provocados pelo crime ambiental resultante do rompimento da barragem de resíduos da Samarco, em Mariana (MG). O percurso metodológico será o de reconstruir o cotidiano destes sujeitos por meio da coleta de depoimentos orais, de fotografias, de documentos e de objetos pessoais por eles e seus familiares colecionados ao longo de suas vidas. Concomitantemente à pesquisa, o projeto criará um acervo com as fontes orais, visuais e escritas coletadas e que ficará sob a guarda do Laboratório de Estudos do Movimento Migratório (LEMM)/UFES e do Laboratório de Identidades e Tecnociências (LEIDETEC). Finalmente, o projeto é um trabalho especial de memória que envolve um desastre ambiental de grandes proporções e que provoca impacto na organização do cotidiano dos moradores radicados às margens do Doce.

2 – Mobilidade humana, circularidade de ideias e memória

Descrição: A presente proposta objetiva a estudar a dinâmica fortemente dialética que envolve a mobilidade humana e a circulação de ideias. Isto porque, se por um lado o deslocamento de pessoas constrói imagens sobre os lugares de onde se chega e daqueles de onde se parte, por outro, as ideias-imagens são produtoras de mobilidade, na medida em que alimentam imaginários e representações que funcionam como propulsores do agir humano. Neste sentido, é relevante destacar, que os deslocamentos humanos promovem movimentos de ideias e construções de imaginário que ultrapassam as fronteiras de cidades e países de assentamento do e/imigrante. Estes carregam nos processos e/imigratórios um fluxo de narrativas que fornecem olhares diferenciados sobre os locais nos quais se instalam. Neste sentido, a produção de quadros imagéticos passa, pouco a pouco, a ser socialmente compartilhados e a constituir emblemáticas representações do outro.

Profa. Marta Zorzal e Silva

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **01 (uma)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Projetos de Pesquisa:

1 – Instituições, atores, participação social e governança no processo de produção de políticas públicas: o caso da tragédia socioambiental do Rio Doce

Descrição: A pesquisa tem como tema as múltiplas interações existentes nas relações entre as mineradoras, o governo e a sociedade civil impactada no processo de implementação de políticas públicas.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Pretende-se investigar o processo de produção das políticas públicas relacionadas ao cadastramento, ressarcimento e à proteção social dos impactados, bem como os mecanismos criados para viabilizar a participação social nos programas e ações que serão realizadas visando à reparação dos danos causados. Estes mecanismos foram instituídos por meio do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e as empresas mineradoras envolvidas — Samarco S/A, Vale S/A e BHP Billiton, o qual estabeleceu a arquitetura institucional de governança das ações a serem executadas. Desse modo, o TTAC previu a instalação de uma instância colegiada, o Comitê Interfederativo, que além do poder público tem previsão da participação da sociedade civil. Com isso, a formulação da política pública é protagonizada não só pelo governo nas suas instâncias federal, estadual e municipal, mas também pela Fundação Renova, criada no âmbito do TTAC para implementação das ações, o que obriga o governo a estabelecer uma dinâmica de articulação com os atores relevantes, distinta daquela dos padrões comumente vigentes. Neste âmbito, considera-se como referencial empírico o subsistema constituído pelos órgãos gestores responsáveis junto ao Comitê Interfederativo e as Câmaras Técnicas do TTAC, das quais destacamos como foco, as Câmaras Técnicas de Organização Social e Auxílio Emergencial e a de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social. De modo específico, o olhar está voltado às interações entre as múltiplas instituições e atores envolvidos quanto à governança da organização e proteção social e da promoção da participação social dos impactados localizados no território do estado do Espírito Santo (ES).

2 - Cooperação e Desenvolvimento no eixo Sul - Sul: o caso de Moçambique

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Descrição: A pesquisa trata de temas que tem sido revisitados e reelaborados face à agenda política contemporânea, caracterizada pela intensificação das interações e conexões do mundo globalizado e subsequentes reordenamentos da ordem mundial. Focaliza a presença de novos atores no cenário da cooperação para o desenvolvimento, com a entrada em cena dos países emergentes do eixo Sul-Sul: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Países estes que se afirmam cada vez mais como vetores de tecnologias, ideias e produtos que vão contribuir para que os países menos prósperos do mundo logrem o desafio do desenvolvimento. Indaga sobre os mecanismos por meio dos quais se efetuam as traduções das concepções, conceitos, práticas e racionalidades que são transportadas para os países receptores de cooperação externa e de investimentos estrangeiros diretos. Inversamente questiona sobre como gestores e pessoal técnico-administrativo de empresas estrangeiras apreendem as lógicas culturais e racionalidades que subjazem nas relações entre governantes e lideranças nacionais, bem como entre governantes e comunidades locais. Para tanto toma como referente empírico o caso de Moçambique-África. Em termos de resultados espera-se produzir conhecimentos sobre a dinâmica das *relações de governança* e sobre os desafios da Cooperação Sul-Sul. Isto é, sobre os modelos institucionais e gerenciais que viabilizam a cooperação, assim como a forma por meio das quais os modelos nascem, consolidam-se e, atualmente, como são exportados e domesticados localmente em Moçambique

Prof. Osvaldo Martins de Oliveira

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Vaga disponibilizada pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projeto: Identidades, memórias e patrimônio cultural.

Descrição: O presente projeto, registrado na PRPPG sob o número 6809/2016, é uma espécie de programa de pesquisa que inclui diversos subprojetos de pesquisa realizados por orientandos. Com ele pretende-se coordenar e realizar pesquisa com diferentes agrupamentos afro-brasileiros e ciganos no Estado do Espírito Santo e em outros estados do Brasil, incluindo comunidades de



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

quilombos, de jongos, comunidades religiosas de matriz africana, comunidades ciganas, grupos de congos, cultura do samba, identidade de alunos e professores universitários e de atletas de futebol, bem como as práticas de racismo com esses diferentes agentes sociais. O referencial teórico no qual este projeto se fundamenta são as teorias antropológicas sobre territórios, identidades, religiosidade, memória e patrimônio cultural.
Prof. Paulo Magalhães Araújo
Endereço Lattes: http://lattes.cnpq.br/9137631370675992
Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): 02 (duas)
Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas Projetos de pesquisas: 1 – Democracia e instituições no nível subnacional de governo: estados e municípios no Brasil Descrição: O projeto visa analisar dinâmicas institucionais e processos políticos, com base em teorias e dados sobre comportamento dos atores políticos, a tomada de decisões e o perfil dos representantes políticos. O foco principal são os representantes e as instituições representativas, tais como os parlamentares, os partidos políticos, os poderes executivo e legislativo - suas interações e seus efeitos sobre o comportamento dos atores e sobre a produção legislativa. 2. A Câmara Alta e o Bicameralismo no Brasil: uma análise do processo e da produção legislativa a partir do Senado Federal (1989-2010). Descrição: a proposta geral é a de analisar a composição, a organização e o funcionamento do Legislativo federal brasileiro – a Câmara dos Deputados e, sobretudo, o Senado Federal –, tendo em vista a importância política das duas casas, refletida nas muitas funções constitucionais que ambas desempenham no âmbito do sistema político nacional, que é federativo, presidencialista e bicameral. Para realizar tal objetivo, a pesquisa de natureza teórica e empírica se desenvolverá em três grandes frentes: (a) análise do perfil sócio-político dos senadores que atuaram no Congresso Nacional, no período em foco; (b) a análise da organização interna das Casas, da composição político-partidária do Congresso e de seus efeitos na distribuição do poder decisório entre os atores políticos institucionais (c) análise do perfil das decisões tomadas relativamente à produção legislativa e a outras decisões congressuais.
Prof. Sandro José da Silva
Endereço Lattes: http://lattes.cnpq.br/9873497099288005
Vaga disponibilizada pelo professor: 02 (duas)
Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas Projetos de pesquisa: 1. Antropologia, Direitos Humanos e participação política (PRPPG UFES - 7005/2016). Descrição: Trata o presente projeto descrever os agenciamentos políticos nos contextos da América Latina, considerando os recortes analíticos interseccionais de gênero-raça-etnia, sob uma perspectiva etnográfica. 2. Implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo. Descrição: Trata o presente projeto de construir uma Cartografia Social interseccional de gênero-raça-etnia no contexto das violações dos direitos decorrentes da tragédia socioambiental que afeta a população na Bacia do Rio Doce, sob uma perspectiva etnográfica. 3. Regimes de conhecimento e etnopolíticas



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

Descrição: O projeto visa de descrever itinerários indígenas de conhecimentos, territorialidades e etnopolíticas com ênfase nas produções de alteridade e projetos políticos.

4. Territórios afro-brasileiros

Descrição: Trata o presente projeto de descrever os coletivos afro-brasileiros em suas múltiplas expressões territoriais: parentesco, família, festa, religião, memória, meio ambiente, práticas curativas e direitos.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO/ SELEÇÃO DO MESTRADO (produção 2012-2017)

Serão aceitas apenas as produções indicadas em versão PDF do Lattes e devidamente comprovadas até a data da inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i>	3 pts.		
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	6 pts.		
Subtotal Grupo I			
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pts./semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pts cada		
Composição de banca examinadora de trabalhos acadêmicos	0,3 pontos cada		
Exercício Profissional	0,5 pts/ano		
Estágio	0,3 pts/ano		
Monitoria; IC; PET; membro de atividades de extensão	0,3 pts/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pts/ano		
Subtotal Grupo II			
GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Participação como ouvinte em Eventos Acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em Eventos Acadêmicos	0,3 pts cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	2,0 pts cada		



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pts cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pts cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pts cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial	1,5 pts cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	0,5 pts cada		
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pts cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pts cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pts cada		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO V ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) quantos(as) virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, as normas para Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2018, para candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

1.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

1.1.1. Ter concluído ou estar cursando o último ano de graduação para a inscrição no Mestrado.

1.1.2. Entregar na secretaria, nos dias 14 a 18 de agosto de 2017, envelope lacrado contendo Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (disponível ao final deste Anexo IV) devidamente preenchido e assinado e documentação comprobatória, de acordo com o item 3 deste Anexo IV;

1.2. O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 dias úteis antes do término do período da inscrição na forma presencial.

1.2.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PGCS no máximo em 24 (vinte quatro) horas após o encerramento das inscrições.

1.2.2. O PGCS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 1.1.2.

1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão exigir dos Correios o recibo de **postagem registrada**, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações de postagem junto ao PGCS.

1.2.4. A responsabilidade por envelope encaminhado pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do(a) candidato(a).

1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico.

1.4. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

1.5. O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como se deixar de assiná-lo.

1.6. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e a documentação entregue serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a entrega.

1.7. Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato. No caso de dois ou mais requerimentos por candidato, somente o de data de entrega mais recente será considerado.

1.8. Será aceito Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido por procurador e, neste



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

caso, além da documentação necessária, a procuração original deve compor a documentação.

2. DA CONCESSÃO

2.1. O PGCS realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição está assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.

2.2. Os pedidos que cumprirem as exigências do item 2.1 serão analisados, a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.

2.3. Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a candidatos que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

2.4. Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a candidatos que comprovadamente tenham demonstrado estarem na situação de no máximo 1 salário mínimo por membro de sua própria família (que reside com o próprio candidato).

2.5. Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas pelo PGCS/UFES, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

2.6. O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. O PGCS poderá proceder à averiguação para comprovar a situação socioeconômica informada pelo candidato, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.7. Caso o candidato seja inscrito em programa governamental de proteção social e tenha o **número de identificação social (NIS)**, a comprovação desta situação o dispensará de apresentar os demais documentos comprobatórios de situação socioeconômica solicitados nos itens 3.2 a 3.4. A apresentação do NIS não dispensa o candidato de apresentar os documentos de identificação e comprovante de escolaridade solicitados no tópico 3.1 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- a) Fotocópia do documento de identificação
- b) Fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau.
- c) Os candidatos beneficiados com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

3.2. Comprovantes relativos à composição familiar:

- a) Fotocópia da Certidão de Casamento do candidato ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.
- b) Em caso de separação ou divórcio do candidato ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial;



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

3.3. O candidato deverá comprovar o rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) e, no caso de rescisão do contrato, cópia da página de rescisão e folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence. Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais e irmãos.

- a) Assalariado: Fotocópia de contra cheque ou demonstrativo salarial.
- b) Trabalhador Informal: Declaração de próprio punho, assinada pelo candidato e por uma testemunha, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda mensal. Incluir RG, CPF e endereço da testemunha.
- c) Aposentado e Pensionista: Fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada (contracheque ou extrato bancário contendo a identificação do beneficiário). Quando o extrato não possuir identificação incluir fotocópia do cartão referente ao benefício.
- d) Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante: Fotocópia de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou fotocópia da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, anexando a cédula correspondente.
- e) Desempregado: Fotocópia da carteira de trabalho com identificação, data de demissão, ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período; fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho.
- f) Profissional Liberal ou Autônomo: Fotocópia de inscrição / registro no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal
- g) Pessoa que vive de renda: Declaração especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG, CPF e endereço.
- h) Comerciante e microempresário: Fotocópia de contrato de sociedade ou de firma, fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio. Foto cópia de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete e etc.
- i) Em caso de viúvo(a) e/ou filhos que não recebam pensão por morte: Apresentar fotocópia da certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão, fornecida pelo INSS ou outro órgão afim.
- j) Benefício da Lei Orgânica da assistência Social LOAS: Fotocópia do documento fornecido pelo INSS (cópia do cartão e extrato bancário referente ao benefício).

3.4. Comprovantes de despesas e residência:

- a) Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação).
- b) Fotocópias da conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou do responsável.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

- c) Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.
- 4. Os documentos e/ou fotocópias entregues não serão devolvidos.
- 5. Os candidatos terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.
- 6. O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.
- 7. Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.
- 8. Os documentos relativos ao Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do citado processo serão guardados por um período de doze meses após a divulgação dos(as) candidatos(as) isentos(as).
- 9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página do PGCS <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS> ou no mural da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação até o dia 03 de novembro de 2017.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 003/2017

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)